



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"INSTITUI A CAMPANHA EDUCATIVA PERMANENTE PIPAS SEM MORTE DIRECIONADA AOS ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL, CICLO I E II, E MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
VEREADOR**